PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 007/05
Folha 064
Protocolo

LEI Nº 173, DE 06 DE JUNHO DE 2006

"RECONHECE A AGRI-SHOW CENTRO DE REFERENCIA AGROSILVOPASTORIL DE OURO PRETO DO OESTE, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Agri-Show Centro de Referencia Agrosilvopastoril, inscrita no CNPJ nº 06.148.665/0001-23, entidade sem fins lucrativos com sede na Rod. BR 364, lote 05 B, gleba 15, zona rural do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 06 de junho de 2006, 117º da República.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 06/06/06 A 21/06/06
GABINETE DO PREFEITO

Camila R. Gonçalves
AUXILIAR EXECUTIVO
PORT. 4765 DE 11/01/05

Câmara Municipal de Ouro Preto do O
Publicação nº 1277106
De 08/06/06 a 30/06
Francil

Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO